

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 08/GDN/2026**

**Sumário:** Determinando, por conveniência de serviço, o fim da comissão ordinária de serviço de Éder Emanuel Semedo Tavares, Comissário da Polícia Nacional, como Comandante do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alíneas g) e i) e, nos termos do artigo 99º, n.º 3, ambos do Decreto-legislativo nº 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 19/2025, de 3 de julho, foi determinado, por conveniência de serviço, o fim da comissão ordinária de serviço do Sr. ÉDER EMANUEL SEMEDO TAVARES, Comissário da Polícia Nacional, como Comandante do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 19 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito*.